



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADNAN LIMA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24 / 12 / 2022

SECRETÁRIO



PROCESSO N.º 409 /2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 192, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 12:13

DO DIA: 19-12-2022

ASS: Maristhelma Silveira

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À **PAULO STEWART**, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte.

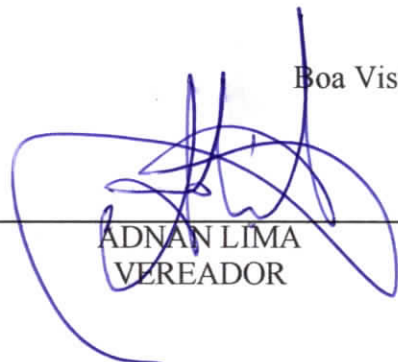
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À PAULO STEWART** – por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de Dezembro de 2022.


ADNAN LIMA
VEREADOR



À SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV

() ARQUIVA-SE

() PARA ANÁLISE

(X) PARA PROVIDÊNCIAS

(X) PARA CONHECIMENTO

EM 19 / 12 / 22

ÀS 12:38 HORAS

Michelle P. de Souza Lourenço

Michelle P. de Souza Lourenço
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADNAN LIMA



JUSTIFICATIVA

Paulo Stewart, empresário, 50 anos de idade, atuando à 40 anos no setor de Shopping centers sócio diretor da ECISA, hoje BRMalls, fundador da saphyr, hoje HSI Malls, sócio fundador da Atlas inovações, presidente ABRASCE – associação brasileira de shopping centers de 1999 a 2003, atualmente empreendedor líder (novo grupo de sócios do Pátio Roraima Shopping).

Paulo é Atleta Pan Americano na cidade de Indianápolis em 1987, Atleta Olímpico capital da Coreia do Sul (Seoul) em 1988, Ironman em Florianópolis no ano de 2009.

Na cidade de Boa Vista fez parte da parceria com a Construtora Intebuild para a construção do primeiro shopping em Roraima, cujo nome era Boulevard, parceria posteriormente ampliada com as empresas HSI e Saphyr, a qual passou oficialmente a se chamar **Shopping Pátio Roraima**, inauguração em 25 de novembro de 2014, empreendimento esse que direta e indiretamente vem gerando emprego e renda para centenas de famílias, tornando um opção de lazer e compras para Roraima.

Boa Vista-RR, 19 de Dezembro de 2022.



ADNAN LIMA
VEREADOR



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e
Legislação Participativa



Arco a relatoria
01.03.2023

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:

Permanente Legislação
Justiça e Redação Final.
Boa Vista - RR, *01/03/2023.*

Iris Bandeira
Matrícula nº 1080
CHEFE DA DACE



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR ADNAN LIMA, NO QUE DISPÕE SOBRE: “**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À PAULO STEWART, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO,**” RELATIVAMENTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS POR ESTA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, E PELO EXPOSTO DO AUTOR DO PROJETO SEGUIDO DO PARECER DE REDAÇÃO FINAL, ENTENDEMOS QUE A PROPOSTA É OPORTUNA E DEVE PROSPERAR. QUANTO A ESTA RELATORIA, MANIFESTA-SE **FAVORÁVEL** À APROVAÇÃO DA PROPOSITURA.

É O PARECER.

BOA VISTA-RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITALO OTAVIO
VEREADOR - RELATOR



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.73 §2º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA
CASA LEGISLATIVA, COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO
FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SERVIÇOS PÚBLICOS E
PREVIDÊNCIA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO. ADOTA E
RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, SOBRE O **PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022,**
DE AUTORIA DO VEREADOR ADNAN LIMA, NO QUE DISPÕE SOBRE:
“**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE À PAULO STEWART, EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO**”.

BOA VISTA-RR, 01 DE MARÇO DE 2023.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

INSP. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

THIAGO FOGAÇA
MEMBRO



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA GABINETE
VEREADOR ITALO OTAVIO.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE E INSPETOR DANIEL MANGABEIRA VICE- PRESIDENTE, VEREADOR THIAGO FOGAÇA - MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR ADNAN LIMA, NO QUE DISPÕE SOBRE: “**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À PAULO STEWART, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO**”. COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, O PARECER FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


INSP. DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR THIAGO FOGAÇA
MEMBRO

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 191,192/2022 E 193/2023

Autoria : Adnan Lima e Genilson Costa

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 191,192/2022 E 193/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES ADNAN LIMA E GENILSON COSTA.

Reunião : **4ª Sessão Ordinária - 1º Período/2023**

Data : **07/03/2023 - 12:15:56 às 12:17:03**

Tipo : **Nominal**

Turno : **Único**

Quorum : **Maioria Simples**

Condição : **Maioria Simples**

Total de Presentes **16 Parlamentares**



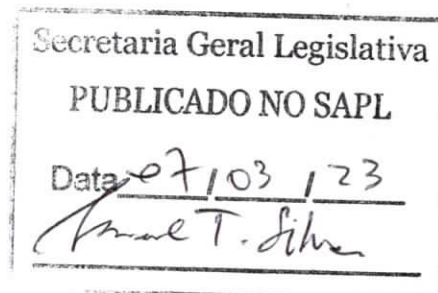
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
42	Adnan Lima	PMB	Sim	12:16:08
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	12:16:09
55	Bruno Perez	MDB	Sim	12:16:07
46	Dr. Ilderson	PTB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Presidente	
45	Gildean Gari	PP	Sim	12:16:01
56	Insp. Daniel Mangabeira	REDE	Sim	12:16:35
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Sim	12:16:01
48	Juliana Garcia	PSD	Sim	12:16:01
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
47	Kleber Siqueira	SD	Não Votou	
50	Leonel Oliveira	SD	Sim	12:15:59
16	Manoel Neves	PRB	Sim	12:15:59
52	Melquisedek	PSL	Sim	12:16:25
43	Nilson Bispo	PSC	Não Votou	
54	Ruan Kenobby	PV	Sim	12:16:00
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
62	STen. Vélton	UNIÃO	Sim	12:16:02
22	Thiago Fogaça	PDT	Não Votou	
51	Tuti Lopes	PL	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	12:16:05
38	Zélio Mota	MDB	Não Votou	

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	13	0	13

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa
: Juliana Garcia





"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 059/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 07 de março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.201/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Legislativo nº 1.201 de 07 de março de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Secretaria Geral Legislativa
Enviado pelo E-mail

Data 15/03/23

Vanderleia

SMAGIDAAO
RECEBIDO
Em: 08/03/23
às: 08:35
Thiago Reis



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.201, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE
CIDADÃO BOAVISTENSE À PAULO STEWART,
EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

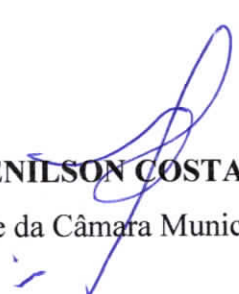
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À PAULO STEWART** – por
seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade
Boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á
no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de março de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

sentadas pelos vereadores, à Comissão de Políticas para as Mulheres, mediante justificativa plausível. A Comissão as avaliará, em sigilo, aprovando ou não o nome indicado, mediante parecer encaminhado à mesa diretora.

§ 1º Nas suas indicações, os Vereadores poderão receber nomes de pessoas, a serem homenageadas, a pedido das organizações que atuam nas causas das mulheres.

§ 2º A indicação rejeitada pela Comissão será arquivada e poderá ser objeto de nova indicação, na nomeação seguinte, se for requerida pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

§ 3º Quantos às indicações, deverá ser respeitado prazo para o tempo hábil de produção da comenda.

Art. 7º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 06 de julho de 2022.

Juliana Alves Garcia de Almeida
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO I

FRENTE DA MEDALHA:

Comenda Municipal do Mérito Feminino



Malu Campos

VERSO DA MEDALHA:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.201, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À PAULO STEWART, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À PAULO STEWART - por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.202, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À JOSÉ DIRCEU VINHAL, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À JOSÉ DIRCEU VINHAL - por seus relevantes serviços e inestimável contribuição e trabalho em defesa da Sociedade Boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de março de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.206, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

REJEIÇÃO A MENSAGEM DE VETO Nº 063 DE 20 DE MAIO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE VETA O PROJETO DE LEI Nº 241/2022, DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Rejeita - se o Veto nº 063/2022 do Poder Executivo Municipal acerca do Projeto de Lei nº 241/2022, de iniciativa do Poder Legislativo, que dispõe sobre "O Laudo Médico Pericial que ateste deficiências físicas, mentais e/ou intelectuais de caráter irreversível terá validade por tempo indeterminado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.